



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 440/2017

Montes Claros, 02 de Março de 2017.

Assunto: Dispõe sobre a **prorrogação de validade da Licença de Instalação: PA nº 967/2003/002/2008 RBO Energia S.A./ PCH Grão Mogol**.

Prezado Senhor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, decidiu sobre a **prorrogação de validade da Licença de Instalação PA Nº 967/2003/002/2008 RBO Energia S.A./ PCH Grão Mogol**, solicitada através do ofício R 0280631/2016 e decidiu pelo indeferimento do pedido conforme parecer único 1407155/2016, em anexo.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

RBO Energia S.A.
Rua Padre Marinho, nº 49 sala 1002/parte – Santa Efigênia
CEP: 30140-040 Belo Horizonte/MG

Av. José Corrêa Machado, s/n – Ibituruna – 39400-000 – Montes Claros - MG - Tel: (38) 3224-7500/3224-7538

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 811/2017

Arquivado em 02/03/2017

Visto [Assinatura]